



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Portaria GR nº 2.023 de 07 de novembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º , inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12 , § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

a) do nível "1" para o nível "2" da classe de Professor Adjunto C, a:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>EFEITO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
1744846	ELIS REGINA BARBOSA ANGELO	10/06/2013	23267.000677/2013-45
3181638	GUSTAVO LOPES OLIVARES	01/07/2013	23083.004724/2013-88

**Ana Maria Dantas Soares**  
**Reitora**

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13